



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 6 de novembro de 1979

ANO IV Nº 211

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 4.893 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Regula condições e valores da indenização de representação pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 130 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 49, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - A Indenização de representação, devida ao pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador, para atender às despesas extraordinárias decorrentes de compromissos de ordem social ou profissional, será calculada sobre o soldo do posto ou graduação, nos valores e nas condições seguintes:

I - Oficiais:

Um soldo e meio do posto de oficial intermediário;

II - Praças:

a) Um soldo da graduação de Terceiro-Sargento PM ou BM, para Subtenentes e Sargentos;

b) Um soldo da graduação de Cabo PM ou BM, para Cabos e Soldados.

Art. 2º - As funções de que trata este Decreto são as previstas no Quadro de Organização do Gabinete do Governador.

Parágrafo único - Ao Chefe do Gabinete Militar do Governador, por gozar das mesmas prerrogativas, vencimentos e vantagens conferidas aos Secretários de Estado do Distrito Federal, não se aplica o presente Decreto.

Art. 3º - As despesas constantes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria referente ao pessoal militar do Gabinete do Governador.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMALSON

Armindo Renan D'Avila Duarte

Fernando Tupinambá Valente

DECRETO N.º 4.894 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Cria o "Quadro de Organização de Funções Militares" no Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Organização de Funções Militares do Gabinete do Governador, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - As funções militares do quadro a que se refere o artigo 1º, serão exercidas exclusivamente por oficiais e praças PM e BM, mandados servir no Gabinete Militar, por Decreto do Governador.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMALSON

Armindo Renan D'Avila Duarte

Fernando Tupinambá Valente

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES MILITARES DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR ANEXO I - OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITO
Chefe do Gabinete Militar	1	Cel ou Ten Cel PM
Subchefe do Gabinete Militar	1	Cel ou Ten Cel BM
Chefe do Serviço de Segurança	1	Major PM ou BM
Chefe do Sv. de Transportes	1	Major PM ou BM
Chefe do Sv. de Telecomunicações	1	Major PM ou BM
Chefe do Sv. de Manutenção	1	Major PM ou BM
Assistente Militar	1	Major PM ou BM
Assessor Militar	2	Capitão PM ou BM
Adjunto de Segurança	1	Capitão PM ou BM
Adjunto de Informações	1	Capitão PM ou BM
Ajudante de Ordens	2	Capitão PM ou BM

ANEXO II - PRAÇAS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITO
Auxiliar	3	Sub Ten PM ou BM
	4	1º Sgt PM ou BM
	5	2º Sgt PM ou BM
	8	3º Sgt PM ou BM
	10	Cabo PM ou BM
	10	Soldado PM ou BM

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Secretaria
de
Administração**

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.895/79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JÚLIO TARGINO GOMES, matrícula nº 17.403, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.429/79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova

redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-715.4, Classe "A", ANTONIO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 07.191, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.571/79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813.6, Classe "C", JÚLIO FELINTO CORDEIRO, matrícula nº 20.646, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 233.094/79,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Cozinheiro, nível 05, SEVERINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 04.381, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1979.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.009/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDMILSON RIZZI, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 08.848, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg.

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.128/77,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono do cargo, DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA, Agente de Portaria, TP-602.1, Classe "A", matrícula nº 00.044, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no inciso II, do art. 207, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria
de
Saúde

mmc/.

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 088888/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, TEREZINHA MARIA INHAN, do emprego de Inspetor de Saúde, Classe "A", Código LT-NS-727.4, matrícula nº 19.398-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1979.

Brasília, 31 de outubro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 089291/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, por justa causa, com base no artigo 482, Letra "i" da CLT, GLAUCÉA GUEDES SANTOS, do emprego de Inspetor de Saúde, Classe "A", Código LT-NS-727.4, matrícula nº 19.480-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 1979.

Brasília, 31 de outubro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 31 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 089247/79,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, CLEONICE ROMUALDO, do emprego de Inspetor de Saúde, Classe "A", Código LT-NS-727.4, matrícula nº 19.395-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 1979.

Brasília, 31 de outubro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOERAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria
de
Viação e Obras**

Decreto de 05 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR LÉLIA MADSEN DE CASTRO, matrícula nº 19443, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT DAS 102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 05 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 05 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR VALERIANO CEOTTO, Engenheiro, Código NS-710.4, Classe "A", matrícula 04.406, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização I, Símbolo FC-03, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 05 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 05 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR LÉLIA MADSEN DE CASTRO, matrícula nº 19443, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos Metropolitanos, Símbolo FC-03, da Divisão de Projetos de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 05 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 05 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR ELIZABETH MACHADO DE CARVALHO, matrícula, nº 18.841, da Função de Confiança de Assessor, Código LT DAS 102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 05 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Segurança
Pública**

Decreto de 31 de Outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar, JÚLIO CONCEIÇÃO, Datiloscopista Policial, Código PC-206.1, matrícula 34.018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe de Posto de Identificação, da Divisão de Identificação, do Instituto de Identificação da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 31 de Outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 31 de Outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, JURANDI FERREIRA CUNHA, Datiloscopista Policial; Código PC-206.1, matrícula 34.016, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação, da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 31 de Outubro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 06 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.149/78,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 01 de dezembro de 1978, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel PM OMAR GOMES, Matrícula nº 00.011/6, no último posto de seu Quadro, para que se declare que sua transferência para a Reserva Remunerada se dará com proventos (soldo e gratificações incorporáveis) calculados com base no soldo integral de seu próprio posto, acrescido de 20% (vinte por cento), tendo, ainda, esse cálculo aumentado de 20% (vinte por cento), mais adicional de inatividade, de acordo com os artigos 93 - I e 3, 94 - I e 2, 96 - I, 100 - parágrafo único, e 137 - § 2º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e ainda o art. 107 - I, da mesma Lei, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.618, de 03 de março de 1978, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, e ter servido em zona de guerra, nos termos da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 06 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de

1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.066/79,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Subtenente PM - ALMIRO BARROS DE ALENCAR, Matrícula nº 00.617/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50-II, parágrafo único, alínea "b", 101-II, 103-V e 106, alínea "a", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94-1 e 2, 101, 103, 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, artigo 107-2, da mesma Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.618, de 03 de março de 1978, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência, e por contar ainda, mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 06 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.083/79,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Primeiro-Tenente PM - FERNANDO LUIZ BARBOSA MARTINS COSTA, Matrícula nº 00.209/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos referidos ao soldo integral de seu posto acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento na Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, artigos 101, II, 103, V e 106, b, e na conformidade do disposto na Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigos 93, 1, 94, 1 e 2, e 104, 4, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 06 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 339.071/79,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM, REINALDO ARAUJO BARRETO, Matrícula nº 00988/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 022.009/79
INTERESSADO : EDIMILSON RIZZI - Mat. nº 08.848/79
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 27 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

dmg.

PROCESSO Nº : 054.770/69- Apensado ao de nº 112.550/79
INTERESSADO : JOSÉ REIS - Matrícula nº 32.171
ASSUNTO : REQUER RETORNO AOS QUADROS DO GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

No presente processo, através de requerimento dirigido a Vossa Excelência, JOSÉ REIS, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula nº 32.171, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, requereu seu aproveitamento, pois, foi colocado em disponibilidade pelo Decreto de 17 de outubro de 1969, publicado no "Distrito Federal" de 18 do mesmo mês e ano.

Atendendo ao disposto no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 1.012, de 16 de junho de 1969, que regulamenta a aplicação da disponibilidade no Governo do Distrito Federal, foi formulada uma consulta à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e o Titular daquela Pasta declarou não haver interesse no aproveitamento do servidor.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de

Vossa Excelência, propondo seja indeferida a solicitação feita no presente processo.

Brasília, 27 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Indefiro.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 018.923/79
INTERESSADO : JUSTO BOTELHO SANTIAGO - Insc. 92.053-FEDF
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto ao servidor JUSTO BOTELHO SANTIAGO, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", inscrição nº 92.053, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, indicado pelo Estado-Maior das Forças Armadas para integrar a Delegação Brasileira no X CAMPEONATO DE VOLEIBOL, DO CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR - CISM, a realizar-se em Atenas-Grécia, no período de 20 de outubro a 04 de novembro do corrente ano.

A Secretária de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 27 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

mmc.

PROCESSO Nº : 427.182/79
INTERESSADO : JOÃO EVANGELISTA CERQUEIRA DA COSTA - Matrícula
101.257-06-CLT/FHDF
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto ao servidor JOÃO EVANGELISTA CERQUEIRA DA COSTA, Médico-Neurologista, nível 22, matrícula nº 101.257-06, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar da II JORNADA BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA, a ser realizada em Porto Alegre-RS., no período de 28 a 31 de outubro de 1979.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que compareça ao seu comparecimento.

Brasília, 29 de outubro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 421.515/79
INTERESSADO : AGOSTINHO CADETE DA SILVA - Mat. 10003507-FHDF
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto ao servidor AGOSTINHO CADETE DA SILVA, Médico, nível 24, matrícula nº 10003507, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar da XXIV JORNADA BRASILEIRA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se no período de 17 a 23 de novembro de 1979, na cidade de Recife-Pernambuco.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 29 de outubro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 024.419/79
INTERESSADO : SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS, em expediente datado de 09 de outubro do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal para participarem do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS, a ser realizado em Salvador-BA., no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 1979.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto a participação de funcionários do Governo do Distrito Federal no referido Congresso, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, a todos os servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 29 de outubro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 421.554/79

INTERESSADO : JOSÉ ANTONIO RIBEIRO FILHO - Mat. 101279-07-FHDF

ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto ao servidor JOSÉ ANTONIO RIBEIRO FILHO, Médico, matrícula nº 101279-07, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do IX CONGRESSO MUNDIAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se na cidade de Tóquio-Japão, no período de 25 a 31 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 29 de outubro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 054.128/77
INTERESSADO: DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA
ASSUNTO : Processo Administrativo

Senhor Governador:

DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA, Agente de Portaria, TP-602.1, Classe "A", matrícula nº 00.044, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Finanças, respondeu o presente Processo Administrativo, instaurado, por Portaria de 19 de julho último, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 24 do mesmo mês, pelo fato de estar faltando consecutivamente ao trabalho, sem qualquer justificativa, de 1º de agosto de 1977 a 27 de agosto do corrente ano.

A Comissão processante diligenciou no sentido de localizar o servidor, não o conseguindo; realizou todas as providências necessárias à elucidação do fato e, em seguida, instruiu o processo.

Designado Defensor de ofício, depois de decorrido o prazo dado no edital citação, este não apresentou, na peça defensiva, qualquer elemento capaz de descaracterizar o ilícito de abandono do cargo, apontado contra o indiciado.

Em face do exposto e de tudo mais constante nos autos, concordo com o entendimento da Comissão processante, em razão do que proponho a Vossa Excelência a demissão do servidor, acima mencionado e qualificado, na forma disposta no item II, do art. 207, da Lei 1.711/52 - Estatuto.

Brasília, 29 de outubro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO.

Livre-se o ato.

Em, 31 /10/1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978 e, ainda, nos termos do Item IV, alínea b do Artigo 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.338, de 30 de julho de 1976,

R E S O L V E

1º - Destacar, na forma dos quadros em anexo, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de

Material e de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, os valores referentes aos elementos de despesas a serem empenhados, no quarto trimestre, por esses Órgãos.

2º - Autorizar a Seção de Pessoal e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 25 de outubro de 1979

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador: Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal - SEA.

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	S I T U A Ç Ã O		
	ANTERIOR	NOVA	DIFERENÇA
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF			
Pessoal e Encargos Sociais	432.567,00	477.720,00	45.153,00

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	S I T U A Ç Ã O		
	ANTERIOR	NOVA	DIFERENÇA
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF			
3.1.2.0. - Material de Consumo	100.000,00	263.000,00	163.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	92.000,00	141.620,00	49.620,00
T O T A I S	192.000,00	404.620,00	212.620,00

2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos			
44 - Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	--

2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	354.000,00	702.257,00	348.257,00

PORTARIA Nº 18, de 30 de Outubro de 1979.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRICTO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Art.18 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.338, de 30 de julho de 1976,

R E S O L V E

Designar SOTERO CAVALCANTI FILHO, diretor da Divisão de Assuntos Técnico-Penitenciários, símbolo FC-02, para responder, cumulativamente, pelos serviços e atribuições da Assistente Jurídico, deste Con-

selho, Maria do Carmo Benevenuto Malafaia, durante o período das férias regulamentares.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Brasília, 30 de Outubro de 1979.

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 21 do Decreto nº 2287 de 12 junho de 1973, combinando com o Artigo 210, Inciso III da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo nº 137224/79-ACSNB,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao funcionário EDILBERTO DA SILVA, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 11 700, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro

no item I do Artigo 201, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência aos itens II, IV e VII do Artigo - 194, do mesmo diploma legal.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de Outubro de 1979.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor; matrícula nº 19.483 e TERESA ONDINA MALTESE, Diretora do Complexo Escolar "B" de Taguatinga, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo das obras de reforma e ampliação da Escola Classe nº 01, situada à Área Especial nº 22 desta Cidade Satélite, conforme Tomada de Preços nº 13/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 25 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº 11.376 e RICARDO ROBERTO PICKRODT, matrícula nº 19.733, Assessor, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento das obras de fornecimento e assentamento de meios-fio e blocos de concreto intertravados em diversos setores desta Cidade Satélite, conforme Convite nº 40/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 26 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 232.325/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, MÁRCIA REGINA SALAS RODRIGUES, matrícula nº 18.165, para EXECUTORA do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S/A, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal de 19.10.79.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor

a partir desta data.

Taguatinga-DF, 26 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 /79-RA-V, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 979

R E S O L V E :

Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 039/79-RA-V, de 04 de outubro de 1 979.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 4.515/78 ,

Sobradinho, 23 de outubro de 1 979

JONAS VETTORACI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 /79-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG - RA-V			
PROJETO / ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	95.897,00	67.818,00	67.818,00
2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	586.031,00	586.031,00
2.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	45.718,00	73.821,00	73.821,00
2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	73.821,00	177.265,00	177.265,00
1.046 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	-0-	1.500.000,00	1.500.000,00
1.047 - Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	535.797,00	502.471,00	502.471,00
1.049 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	-0-	450.000,00	450.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 /79-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Controle de Imóveis - CAP			
PROJETO / ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.685,00	3.865,00	3.865,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 /79-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA			
PROJETO / ATIVIDADE - Grupo de Despesa	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho - Pessoal e Encargos Sociais	2.136.611,00	2.427.662,00	2.427.662,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 /79 - RA - V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM / SEA			
PROJETO / ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho			
3.1.2.0 - Material de Consumo	11.994,00	40.072,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	157,00	157,00	40.229,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/79-RA-V, DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 2.755/74,

R E S O L V E :

I - Excluir, IVO EMILIANO DIAS, matrícula nº 762, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Código NM-

808.2 e JOÃO BATISTA DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 11.597, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5, da Relação para prestação de Serviços Extraordinários, publicada no DO/DF nº 118, de 25/06/79.

II - Incluir, na mesma Relação, VICENTE MENDES DA SILVA, matrícula nº 14.642, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice, Código ART-503.2 e JOÃO FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 15.838, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5. Sobradinho, 31 de outubro de 1979

JONAS VETTORACI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/79-RA VI, DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

Alterar, na forma dos anexos I, II e III, os

valores dos créditos destacados às Divisões de Cadastro Financeiro, de Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, referidos na Ordem de Serviço nº 44/79-RA VI, de 01 de outubro de 1979.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA, DF., 23 DE OUTUBRO DE 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

QUADRO A QUE SE REFERE À ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/79-RA VI, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 979

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
 ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO ...: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO	
	Anterior	Atual
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.175.349	1.122.131
3.2.5.3 - Salário Família	203.367	260.296
T O T A L	1.378.716	1.382.427

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/79-RA VI, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 979

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
 ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO ...: Divisão de Programação e Controle/SEA

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO	
	Anterior	Atual
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	1.524	29.891
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	-	56.592
SUBTOTAL	1.524	86.483
RA 2.079-P A T R U L H A M O T O M E C A N I Z A D A D E PLANALTINA		
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	8.581	10.105
T O T A L	10.105	96.588

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/79-RA VI, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 979

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
 ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO...: Seção Financeira/RA-VI

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	433	29.821
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	291.865	294.710
RA 2.079-P A T R U L H A M O T O M E C A N I Z A D A D E PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	75.000	176.087
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	-	100.000
RA 2.081-C O N S E R V A Ç Ã O D E Á R E A S U R B A N I Z A D A S D E PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	50.000	300.000
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	79.762	500.000
RA 1.054-URBANIZAÇÃO NA R E G I Ã O A D M I N I S T R A T I V A D E PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	209.871	3.343.166
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	-	300.000
T O T A L	706.931	5.043.784

VALDIR DE CASTRO
 DIRETOR DA DIV. ADM. GERAL

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
 ADMINISTRADOR REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/79-RA VI, DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor e ELENICE MARANESI, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta AR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento definitivo dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, adjudicados à Firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, através do processo nº 212.095/79-RA VI e relativos ao Convite nº 08/79-CL/RA VI.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA, DF., 23 DE OUTUBRO DE 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, a servidora CORACI LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 30/10/79 a 28/12/79, por estar licenciada para tratamento de saúde.

PLANALTINA, DF., 30 DE OUTUBRO DE 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

PROCESSO Nº: 212.319/79

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO ...: Licitação mediante Convite, para construção de um "fosso" e implantação de "rede de águas pluviais", com abertura de um "poço de visita", no Estádio de Futebol, desta Cidade.

DESPACHO ...: HOMOLOGO o resultado do Convite nº 11/79-CL/RA VI.

À DAG, para empenhar a despesa, comprometendo recursos do Projeto RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA e da Atividade RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA.

PLANALTINA, DF., 24 DE OUTUBRO DE 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 212.439/79

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO ...: Licitação mediante Convite, para implantação de, aproximadamente, 3.900m² de pavimentação asfáltica em via e retornos, desta Cidade.

HISTÓRICO ...: Objetivando a implantação de, aproximadamente, 3.900m² (três mil e novecentos metros quadrados) de pavimentação asfáltica na Via WL-2, entre as Vias 03 e NS-1 e em retornos da Via NS-1, desta Cidade, foi realizada a Licitação através do Convite nº 12/79-CL/RA VI, à qual compareceram 02 (duas) firmas, que, devidamente classificadas, abaixo se relacionam com o valor global de suas respectivas propostas:

FIRMAS	VALOR GLOBAL CR\$
- CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA	741.000,00
- MOVITERRA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	776.100,00

PARECER ...: Após a análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 42/79-RA VI, de 21 de setembro de 1979, favoravelmente à homologação do resultado da presente Licitação e, conseqüentemente, pela adjudicação dos serviços à Firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, pelo valor global de Cr\$ 741.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS), por considerar esta cotação de acordo com a previsão estabelecida e dentro da realidade atual do mercado.

PLANALTINA, DF., 28 DE SETEMBRO DE 1979

LUIZ ANTONIO MOREIRA
Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Membro

LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA
Membro

VALDIR DE CASTRO
Membro

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.947/79,

R E S O L V E:

- 1 - Designar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, Coordenador Administrativo, NATAL MARTINS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e LUCIANA LOPES ROCHA, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão incumbida de proceder à medição e recebimento das divisórias fornecidas e instaladas pela ALUBRAX - Empresa Técnica de Montagem Ltda., vencedora da Tomada de Preços nº 002/79-CODEPLAN, nos pavimentos da nova sede da Empresa, sita à Projetoção "H" do SAIN, nesta Capital.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data

Brasília (DF), 11 de outubro de 1979

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 4 DE outubro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, RAIMUNDO FLURINDO DE BARROS, Agente de Portaria, Código TP-602.1, Classe "A", matrícula nº 15.635, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Manutenção de Veículos, Símbolo FC-07, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 1979, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 4 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

no do Distrito Federal, dirigido pelo servidor SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 6.695, cujos danos orçaram em Cr\$ 910,62 (novecentos e dez cruzeiros e sessenta e dois centavos).

O Distrito Federal foi ressarcido das avarias causadas ao aludido veículo oficial, conforme Guia de Recolhimento anexada às fls. 17.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 4 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 016.648/79
INTERESSADO : JOSÉ MARCOS LARANJEIRA
ASSUNTO : REQUISICÃO
RELATOR : ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Pelo atendimento da solicitação da Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, no sentido de que o servidor JOSÉ MARCOS LARANJEIRA lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Administração do Distrito Federal.
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
RÓGERIO NUNES	CONSELHEIRO
JOSE WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA	CONSELHEIRA

Autorizo o afastamento, de acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PORTARIA DE 31 DE outubro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelos Decretos nºs 3.553 de 17 de janeiro de 1977, e 4.671 de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.5, Classe "A", matrícula nº 4.896, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "C", do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 31 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 012.123/79
INTERESSADO : SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO - Mat. 6.695-SEG
ASSUNTO : ACIDENTE DE TRÁFEGO

Trata o presente processo de acidente de tráfego, de pequenas proporções, ocorrido com o veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-0042, de propriedade do Governador

Brasília, 31 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 24/79-SEF, DE 30 DE Outubro DE 1979

Dispõe sobre a inidoneidade e falsidade de documentos fiscais impressos, emitidos ou usados com infração à legislação tributária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 549, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, tendo em vista o disposto nos artigos 123, 132, 296 e § 1º do artigo 452, do mesmo Regulamento e, ainda, o disposto nos artigos 93, 96 e 99 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Art. 1º - Consideram-se falsificados os documentos fiscais cuja impressão, emissão ou uso não tenham sido autorizados pelo Fisco, na forma das normas que regem a matéria.

Art. 2º - Consideram-se inidôneos os documentos fiscais que não guardem os requisitos estabelecidos na legislação fiscal, os emitidos por contribuinte cuja inscrição tenha sido cancelada por ato do Diretor do Departamento da Receita e os que, embora não utilizados, tenham sido declarados, publicamente, desaparecidos ou extraviados.

Art. 3º - Os documentos fiscais utilizados nas hipóteses de que tratam os artigos 1º, 2º e 4º, desta Portaria, não terão qualquer validade fiscal, fazendo prova, apenas, em favor do Fisco e seus efeitos serão produzidos:

I - a partir da constatação, pelo Fisco, das irregularidades que os caracterizam como falsos ou inidôneos;

II - a partir da data de publicação do ato, nos casos de cancelamentos de inscrição;

III - a partir da data da primeira declaração pública que os considerar desaparecidos ou extraviados; e

IV - a partir da data do reconhecimento ou declaração, nos casos do artigo 4º desta Portaria.

Art. 4º - As disposições desta Portaria aplicam-se aos documentos fiscais que tenham sido por outra Unidade da Federação reconhecidos ou declarados falsos ou inidôneos.

Art. 5º - O contribuinte que fez ou fizer uso dos documentos fiscais de que tratam os artigos 1º, 2º e 4º desta Portaria, sem prejuízo das demais penalidades e acréscimos legais previstos na legislação tributária, sujeitar-se-á:

I - ao estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização;

II - ao pagamento do ICM, por solidariedade:

a) nos casos de aquisição de mercadorias para emprego em obras de construção civil a seu cargo ou de sua propriedade; e

b) nos casos de aquisição de mercadorias para imobilização, uso ou consumo do próprio estabelecimento.

III - ao pagamento do ISS, por solidariedade, nos casos de utilização de serviços.

§ 1º - O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição para sanar as exigências estabelecidas neste artigo, ficará sujeito, quanto às multas e acréscimos legais, os aplicáveis à espontaneidade.

§ 2º - A faculdade prevista no § 1º, deste artigo, não prejudica nem aproveita a ação penal cabível, estabelecida em legislação própria.

Art. 6º - Compete ao Diretor do Departamento da Receita, desta Secretaria:

I - declarar e divulgar a inidoneidade ou falsidade de documentos fiscais, inclusive os de que trata o artigo 4º desta Portaria, e a consequente inabilitação de contribuinte, para emití-los; e

II - estabelecer forma e prazo para que os contribuintes, incorridos nas hipóteses estabelecidas nesta Portaria, utilizem a faculdade prevista no § 1º do artigo anterior.

Parágrafo único - A falta de declaração e divulgação, de inidoneidade e/ou falsidade, de determinados documentos fiscais, emitidos com os vícios caracterizados por esta Portaria, não pressupõe sua legitimidade.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASILIA, 30 de Outubro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA Nº 25/79-SEF, DE 30 DE Outubro DE 1979

Dispõe sobre a fixação de termo inicial para cálculo de correção monetária e juros de mora, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 199 e 218, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e, o disposto nos Regulamentos do ICM, ISS e IPTU,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os débitos fiscais decorrentes do não recolhimento na data devida, de tributos, adicionais ou penalidades terão o seu valor atualizado monetariamente.

§ 1º - A correção monetária será determinada com base nos coeficientes de atualização, fixados com observância na variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional-ORTN, vigentes no mês em que ocorrer o pagamento do débito fiscal.

§ 2º - Se o recolhimento ocorrer dentro do prazo previsto em notificação, intimação ou auto de infração e apreensão, o valor da correção monetária não se modificará ainda que, neste interim, venha a ocorrer alteração dos coeficientes de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - A correção prevista neste artigo aplicar-se-á, inclusive, aos débitos cuja cobrança seja suspensa por medida administrativa ou judicial, salvo se o contribuinte houver depositado, em moeda, a importância questionada.

§ 4º - O depósito do débito, efetuado antes da decisão condenatória não exclui a correção monetária sobre:

a) a multa que vier a ser aplicada, se esta não for paga no prazo fixado na notificação;

b) a parcela não depositada, no caso de depósito parcial.

§ 5º - A tabela de coeficientes de correção monetária, de que trata o § 1º, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º - Quando o débito fiscal resultar de decisão superior que houver modificado decisão de primeira instância favorável ao contribuinte, o cálculo da correção monetária far-se-á mediante a exclusão do período anterior à data em que a última decisão tiver sido notificada ou comunicada ao devedor.

Art. 3º - As multas previstas na legislação como percentagens do imposto, serão calculadas sobre aquele montante corrigido monetariamente, nos termos do artigo 1º.

Art. 4º - A atualização monetária do valor dos débitos fiscais, será feita a partir do vencimento do trimestre civil em que deveriam ter sido liquidados.

Art. 5º - O termo inicial da correção monetária, para efeito de determinação do respectivo coeficiente trimestral, será contado a partir:

I - do primeiro dia útil do trimestre seguinte àquele em que ocorrer o vencimento regulamentar do imposto, em se tratando de tributo auto-lançado;

II - do primeiro dia útil seguinte ao prazo fixado na intimação ou notificação para o respectivo pagamento, no caso de multas aplicadas com base no Valor de Referência de que trata a Lei nº 6.205/75;

III - do dia 19 de janeiro do ano seguinte ao exercício financeiro a que corresponder o tributo devido, quando se tratar de lançamento "ex-offício" ou de cobrança suplementar.

IV - do primeiro dia útil do trimestre civil seguinte àquele em que venceu o prazo fixado para o cumprimento da última decisão, quando esta modificar a de primeira instância;

V - do trimestre civil seguinte ao da data constante na Certidão para efeito de correção monetária, quando se tratar de débitos inscritos em dívida ativa.

§ 19 - Exclui-se da norma prevista no inciso III, os tributos relativos a exercícios anteriores, não lançados por culpa da repartição, caso em que a correção monetária, incidirá a partir do primeiro dia útil do trimestre seguinte, àquele em que ocorreu o vencimento do prazo previsto na notificação de lançamento.

§ 20 - No caso do inciso V, a correção monetária incidirá sobre o valor do débito, excluída a parcela referente a juros de mora.

Art. 69 - A correção monetária, não incidirá sobre débitos de contribuintes que antes de qualquer manifestação fiscal procurarem espontaneamente a repartição para sanar infração, desde que não inscrito em Dívida Ativa.

§ 19 - Considera-se manifestação fiscal:

- a) lavratura de termo de arrecadação ou apreensão de livros e documentos fiscais, ou de notificação para sua apresentação;
- b) lavratura de termo de início de fiscalização;
- c) lavratura de auto de infração e apreensão, notificação ou intimação.

§ 20 - Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando se tratar de baixa de inscrição, regularmente requerida e desde que a obrigação seja satisfeita no prazo concedido.

Art. 79 - A correção monetária dos débitos fiscais do falido será feita até a data da sentença declaratória da falência, ficando suspensa por 1 (um) ano, a partir desta data.

§ 19 - Se os débitos não forem liquidados até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto neste artigo, a correção monetária será calculada até a data do pagamento, incluindo o período em que esteve suspensa.

§ 20 - O pedido de concordata, não interferirá na fluência dos prazos da correção monetária.

Art. 89 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda do Distrito Federal, serão cobrados, na via administrativa ou judicial, com o acréscimo de juros de mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do vencimento.

§ 19 - Não estão sujeitas a juros de mora as parcelas correspondentes a multas e correção monetária.

§ 20 - O disposto neste artigo não se aplica na pendência de consulta sobre matéria reconhecida de natureza controvertida regularmente formulada pelo devedor, dentro do prazo legal para pagamento do imposto.

Art. 99 - No caso de pagamento ou de cobrança da Certidão da Dívida Ativa, os juros de mora serão atualizados, na forma do artigo anterior, tendo como termo inicial, o mês seguinte ao último corrigido, constante da Certidão.

Art. 10 - A fluência de juros de mora não exclui, para efeito do artigo anterior, a liquidez do débito.

Art. 11 - Sempre que forem mais benéficos, os princípios fixados nesta Portaria aplicam-se aos casos pretéritos.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASILIA, 30 de Outubro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 30 DE Outubro DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR MAURÍLIO SEVERINO CARLOS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 13.974, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101.1, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

BRASILIA, 30 de Outubro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 30 DE Outubro DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA TIVERON GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 5.373, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados, Símbolo FC-5, da Divisão de Apoio Fiscal, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

BRASILIA, 30 de Outubro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 30 DE Outubro DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR SOFIA MACEDO DE CASTRO, Agente Administrativo, Código 401.3, Classe "B", matrícula nº 18.612, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária, Símbolo FC-3, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, no período de 19 a 30 de novembro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

BRASILIA, 30 de Outubro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 006.283/78-GDF
 INTERESSADO: ALZIRA MARIA DA SILVA
 ASSUNTO: Aprova a indicação da Professora ALZIRA MARIA DA SILVA para exercer, a título precário, a função de Diretora da "Escola Anjo da Guarda".

HOMOLOGO o Parecer n° 49/78-CEDF, de 12.07.78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

— seja aprovada a indicação da professora ALZIRA MARIA DA SILVA para exercer, a título precário, a função de Diretora da "Escola Anjo da Guarda".

— seja concedido o prazo de três anos à aludida Professora para habilitar-se nos termos da legislação em vigor;

— a inobservância da determinação anterior implicará em sua imediata substituição por Professora devidamente habilitada".

Em 31 de julho de 1978

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

(DAR, de 30.10.79 - Cr\$471.20 - 2)

PROCESSO N° 017990/78-GDF
 INTERESSADO: EURIDES BRITO DA SILVA
 ASSUNTO: 1. Aprecia a indicação da Professora ELIZABETH COELHO DE CASTRO.

2. E pela autorização da indicação da Professora ELIZABETH COELHO DE CASTRO para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Tia Bibia".

3. Concede prazo de 3 anos para habilitação legal da professora, para exercício da função.

HOMOLOGO o Parecer n° 73/78-CEDF, de 30.08.78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja aprovada a indicação da professora Elizabeth Coelho de Castro para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Tia Bibia".

Em 11 de setembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

(DAR, de 23.10.79 - Cr\$592.80 - 2)

PROCESSO N° 021469/78-GDF
 INTERESSADO: CELINA APARECIDA DE PAIVA COUTINHO

ASSUNTO: Pela indicação da Professora Celina Aparecida de Paiva Coutinho para exercer, a título precário, a função de Diretora do Jardim de Infância "A Panterinha", situado no Guará II.

HOMOLOGO o Parecer n° 123/78-CEDF, de 06.12.78, do Conselho de Educação do Dis-

trito Federal, aprovado, por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— seja autorizada a indicação da Professora CELINA APARECIDA DE PAIVA COUTINHO para exercer, a título precário, a função de Diretora do Jardim de Infância "A Panterinha", localizado à QE 30, Conjunto "I", casa 40, Guará II;

— seja concedido à requerente o prazo de até quatro anos para habilitar-se, nos termos da legislação em vigor".

Em 22 de dezembro de 1978.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
 Secretário de Educação e Cultura

Respondendo (DAR, 18.10.79 - Cr\$1.976.00-2)

PROCESSO N° 028150/78-GDF

INTERESSADO: ENOCK SANT'ANA
 ASSUNTO: Pela aprovação da indicação do Professor ENOCK SANT'ANA, para exercer, a título precário, a função de Diretor do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano.

HOMOLOGO o Parecer n° 133/78-CEDF, de 20/12/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é que seja aprovada a indicação do Professor ENOCK SANT'ANA, para exercer, a título precário, no prazo de até 04 (quatro) anos, a função de Diretor do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano, situado à SHI/Sul, Quadra Interna 05, Chácara 74 a 79, devendo o interessado, no prazo estabelecido, habilitar-se nos termos da legislação em vigor.

Em 28 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
 Secretário de Educação e Cultura

Respondendo - (DAR, de 23.10.79 - Cr\$942.40 - 4)

PROCESSO N°: 023.005/78-GDF
 INTERESSADO: HELENA TAVEIRA NEIVA

ASSUNTO: E pela indicação da Professora Helena Taveira Neiva, para exercer, a título precário, a função de Diretora do Instituto Psicopedagógico de Brasília.

HOMOLOGO o Parecer n° 149/78-CEDF, de 20/12/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é que seja aprovada a indicação da Professora Helena Taveira Neiva, para exercer, a título precário, por até 04 (quatro) anos, a função de Diretora do Instituto Psicopedagógico de Brasília, localizado no SHIS - EQ - Conjunto 11, QL 08 - Brasília - DF, devendo a interessada habilitar-se nos termos da legislação em vigor.

Em 28 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
 Secretário de Educação e Cultura

Respondendo - (DAR, de 26.10.79 - Cr\$440.80 - 2)

PROCESSO N°: 011603/79-GDF
 INTERESSADO: Amélia da Costa Vale Medeiros
 ASSUNTO: Autoriza a professora Amélia da Costa Vale Medeiros a exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação-DF.

HOMOLOGO o Parecer n° 64/79, de 08/08/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— seja aprovada a indicação da Professora Amélia da Costa Vale Medeiros para exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação, localizada na QI.05, chácara 74/79, SHI Sul (Lago Sul) - D.F.;

— seja concedido o prazo de 03 (três) anos à aludida Professora para habilitar-se nos termos da legislação vigente".

Em 16 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação e Cultura

(DAR, de 23.10.79 - Cr\$942.40 - 4)

PROCESSO N°: 023.840/78-GDF

INTERESSADO: Marisa Lucinda Farage
 ASSUNTO: Pela aprovação da indicação de Marisa Lucinda Farage para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Vovó Horacina.

HOMOLOGO o Parecer n° 147/78-CEDF, de 20/12/78, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— Com base nos documentos que instruem o processo e os elementos da análise somos pela aprovação da indicação de Marisa Lucinda Farage, para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Vovó Horacina, pelo prazo de quatro anos, devendo a mesma habilitar-se nos termos dos dispositivos legais em vigor, pelo prazo de até 04 anos".

Em 03 de janeiro de 1979

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
 Secretário de Educação e Cultura

Respondendo - (DAR, de 25.10.79 - Cr\$866.40 - 4)

PROCESSO N° 025.617/78-GDF

INTERESSADO: Elsinia Del Penho Catta Preta
 ASSUNTO: E pela aprovação da indicação da Professora Elsinia Del Penho Catta Preta para exercer a título precário, a Vice-Direção da Escola Vovó Horacina.

HOMOLOGO o Parecer n° 146/78-CEDF, de 20/12/78, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

— Seja aprovada a indicação de Elsinia Del Penho Catta Preta para exercer, a título precário por até 4 anos, a função de Vice-Diretora da Escola Vovó Horacina que matém educação anterior ao 1° Grau e situa-se na SHIN-QI 4, Conjunto 10, Casa 12, Lago Norte, devendo a interessada, durante o prazo aqui estabelecido habilitar-se nos termos da legislação em vigor".

Em 03 de janeiro de 1979

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
 Secretário de Educação e Cultura

Respondendo - (DAR, de 25.10.79 - Cr\$866.40 - 4)

PROCESSO N°: 011603/79-GDF

INTERESSADO: Amélia da Costa Vale Medeiros
 ASSUNTO: Autoriza a professora Amélia da Costa Vale Medeiros a exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação-DF.

HOMOLOGO o Parecer n° 64/79, de 08/08/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— seja aprovada a indicação da Professora Amélia da Costa Vale Medeiros para exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação, localizada na QI.05, chácara 74/79, SHI Sul (Lago Sul) - D.F.;

— seja concedido o prazo de 03 (três) anos à aludida Professora para habilitar-se nos termos da legislação vigente".

Em 16 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação e Cultura

(DAR, de 23.10.79 - Cr\$942.40 - 4)

PROCESSO N°: 022.893/79-GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
 ASSUNTO: O.I., n° 731/79-SEC, encaminha para exame e aprovação, projeto Operação Escola.

HOMOLOGO o Parecer n° 84/79-CEDF, de 10/10/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação Quota Estadual - Superavit de Arrecadação - 1978.

Em 19 de outubro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação e Cultura

Respondendo - (DAR, de 25.10.79 - Cr\$866.40 - 4)

PROCESSO N°: 377.111/79-FEDF

INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA
 ASSUNTO: OI N° 146/79-DGP - Estudo sobre carga horária na disciplina de língua estrangeira moderna p/efeito de conclusão do curso de habilitação específica de 2° grau.

HOMOLOGO o Parecer n° 83/79-CEDF, de 10 de outubro de 1979, do Conselho de

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N°: 49/78-CEDF
 PROCESSO N°: 006.283/78-GDF

INTERESSADO: Alzira Maria da Silva
 EMENTA: Aprova a indicação da Professora Alzira Maria da Silva para exercer, a título precário, a função de Diretora da "Escola Anjo da Guarda".
 RELATOR: Cons. Flávio Quixadá Linhares

(DAR, de 30.10.79 - Cr\$471.20 - 2)

PARECER N° 73/78-CEDF
 PROCESSO N° 017990/78-GDF

INTERESSADOS: EURIDES BRITO DA SILVA E ELIZABETH COELHO DE CASTRO.
 EMENDA: 1 — Aprecia a indicação da Profª ELIZABETH COELHO DE CASTRO.

2 — É pela autorização da indicação da Profª ELIZABETH COELHO DE CASTRO para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola

Educação do Distrito Federal, aprovado, por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

1. Determinar à Escola Normal de Brasília a adoção urgente das providências necessárias à complementação da carga horária dos alunos relacionados às fls. 05, 06 e 07 do presente processo, na Disciplina Língua Estrangeira Moderna, de acordo com o Parecer n° 134/77-CEDF;

2. Determinar à Escola Normal de Brasília a remessa, a este Colegiado, ainda no corrente ano, do Plano do Curso;

3. Isto posto, é de se recomendar o indeferimento da petição a que se refere o documento de fls. 01 do processo, considerando-se, ainda, que a petição não consta dos autos".

Em 19 de outubro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 024613/79-GDF

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DF.
 ASSUNTO: O.I. N° 788/79-SEC - Encaminha, para exame e aprovação, o Plano de Trabalho - Recursos SEPS/MEC - 1980, no valor de Cr\$ 30.738.000.00

HOMOLOGO o Parecer n° 88/79 - CEDF, de 24 de outubro de 1979, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Trabalho - Recursos SEPS/MEC - 1980, no valor de Cr\$ 30.738.000.00 (trinta milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

Em 29 de outubro de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Maternal e Jardim de Infância "Tia Bibia".

3 — Concede prazo de 3 anos para habilitação legal da professora, para exercício da função.
 RELATORA: Cons. ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA

(DAR, de 23.10.79 - Cr\$592.80 - 2)

PARECER N° 123/78-CEDF
 PROCESSO N° 021469/78-GDF

INTERESSADO: Celina Aparecida de Paiva Coutinho
 EMENTA: Pela indicação da Professora CELINA APARECIDA DE PAIVA COUTINHO para exercer, a título precário, a função de Diretora do Jardim de Infância "A Panterinha", situado no Guará II.
 RELATOR: Conselheiro Júlio César Santos.

(DAR, de 18.10.78 - Cr\$ 1.976.00-2)

PARECER N°: 133/78-CEDF
PROCESSO N°: 028150/78-GDF
INTERESSADO: Enbck Sant' Ana
EMENTA: Pela aprovação da indicação do Professor Enock Sant'Ana para exercer, a título precário a função de Diretor do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano.
RELATOR: Conselheiro Nelson Braga Octaviano Ferreira

(DAR, de 23.10.79 - Cr\$942.40 - 4)

PARECER N°: 146/78-CEDF
PROCESSO N°: 025617/78-GDF
INTERESSADO: Elsiná Del Penho Catta Preta
EMENTA: E pela aprovação da indicação da professora Elsiná Del Penho Catta Preta para exercer a título precário, a Vice-Direção da Escola Vovó Horacina.
RELATOR: Conselheiro Eudaldo Silva Lima

(DAR, de 25.10.79 - Cr\$886.40 - 4)

PARECER N° 147/78-CEDF
PROCESSO N°: 023840/78-GDF
INTERESSADO: Marisa Lucinda Farage
EMENTA: Pela aprovação da indicação de Marisa Lucinda Farage para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Vovó Horacina
RELATOR: Conselheiro Eudaldo Silva Lima

(DAR, de 25.10.79 - Cr\$866.40 - 4)

PARECER N°: 149/78-CEDF
PROCESSO N°: 023005/78-GDF
INTERESSADO: Helena Taveira Neiva
EMENTA: E pela indicação da Professora Helena Taveira Neiva para exercer, a título precário, a função de Diretora do Instituto Psicopedagógico de Brasília.
RELATOR: Conselheiro Gildo Willadino

(DAR, de 26.10.79 - Cr\$440.80 - 2)

PARECER N°: 64/79-CEDF
PROCESSO N°: 011.603/79-GDF
INTERESSADO: Amélia da Costa Vale Medeiros
EMENTA: Autoriza a Professora Amélia da Costa Vale Medeiros a exercer a título precário, a função de Diretora do Centro Educacional do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação DF.
RELATOR: Cons. Flávio Quixadá Linhares

(DAR, de 23.10.79 - Cr\$942.40 - 4)

PARECER N°: 81/79-CEDF-CE
PROCESSO N°: 021.188/79-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do DF
EMENTA: Pela aprovação do plano de Curso da Fase IV do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva
RELATORA: Cons. Ecilda Ramos de Souza

PARECER N°: 82/79-CEDF-CP
PROCESSO N°: 022.892/79-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Estadual - 1979 - Excesso de Arrecadação.
RELATOR: Cons. Eudaldo Silva Lima

PARECER N°: 83/79-CEDF-CE

PROCESSO N°: 377.111/79-FEDF
INTERESSADO: Departamento Geral de Pedagogia/FEDF
EMENTA: 1 - Determina à Escola Normal de Brasília a adoção urgente das providências necessárias à complementação da carga horária dos alunos relacionados às fls. 05, 06 e 07 do presente processo, na disciplina Língua Estrangeira

Moderna, de acordo com o Parecer n° 134/77-CEDF:

2 - Determina à Escola Normal de Brasília a remessa, a este Colegiado, ainda no corrente ano, do Plano de Curso;

3 - Recomenda o indeferimento da petição a que se refere o documento de fls. 01, do processo, considerando-se, ainda, que a petição não consta dos autos.
RELATORA: Cons. Zora de Menezes Cleto Moreira

PARECER N°: 84/79-CEDF-CP
PROCESSO N°: 022.893/79-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Estadual - Superavit de Arrecadação - 1978.
RELATOR: Cons. Eudaldo Silva Lima

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
 Assessora Auxiliar

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

D E C I S Ã O N° 175 de 26.10.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 253ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

D E C I D E :

autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para construção de Postos de Saúde no Distrito Federal, objeto do Processo nº089.821/79-GDF.

Brasília, 26 de outubro de 1979.

Jófran Frejat

Francisco Pinheiro Rocha

Hurandir Mesquita Motta

Jose Carlos Seixas

Marlow Kwitko

Rômulo Sulz Gonsalves

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

D E C I S Ã O N° 176 de 26.10.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 253ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "m" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

D E C I D E :

autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a aceitar a doação, feita pelo Banco do Brasil S/A, de Cr\$.... 14.400,000,00 (quatorze milhões, quatrocentos mil cruzeiros) para construção de duas Unidades Satélites de Saúde

e aquisição dos respectivos equipamentos, objeto do Processo nº 414.864/79-FHDF.

Brasília, 26 de outubro de 1979.

Jófran Frejat

Francisco Pinheiro Rocha

Hurandir Mesquita Motta

Jose Carlos Seixas

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes
 Rômulo Sulz Gonsalves

D E C I S Ã O N° 177 de 30.10.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 616ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

D E C I D E :

autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a Hewlett Packard do Brasil - Indústria e Comércio Ltda, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos, objeto do Processo nº 411.647/79-FHDF.

Brasília, 30 de outubro de 1979.

Jófran Frejat

Hurandir Mesquita Motta

Francisco Pinheiro Rocha

Marlow Kwitko

Rômulo Sulz Gonsalves

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Jose Carlos Seixas

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 559/79 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOÃO VIEIRA CARDOSO - Processo nº 158.384/79, devendo o interessado - ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 08 de outubro de 1.979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

HUGO GUILARDES COSTA
Conselheiro-Relator

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

HERALDO ÚLYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLER
Conselheiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
A. OS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, Item I, de 24.07.74 e 010/75, de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 056/79-D.C./D.F., de 10.10.79,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ANTONIO FERNANDES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 11.620, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Empresa, Nível 08 - Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, Símbolo EC-06, durante a ausência do titular, enquanto o mesmo estiver substituindo o Chefe da Divisão de Contabilidade de aquela Diretoria, no período de 08.10.79 a 12.10.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de outubro de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 227/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, Item I, de 24.07.74 e 010/75, de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 196/79-D.I., de 08.10.79,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MAIZA SILVA VALÉRIO, matrícula nº 11.641, Datilógrafo da TEP desta Empresa, Nível 06, Padrão "E", para substituir a Secretária Executiva da Diretoria Imobiliária, Símbolo EC-07, durante a ausência da titular, enquanto a mesma estiver substituindo o Assistente Técnico daquela Diretoria, no período de 08.10.79 a 06.11.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de outubro de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 228/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74, Item I;

Considerando que o feriado nacional, Proclamação da República acontecerá numa quinta-feira, dia 15.11.79;

Considerando que não havendo expediente no dia seguinte, ou seja, sexta-feira, a redução do consumo de combustível por esta Empresa será considerável;

R E S O L V E :

01. - Suspender o expediente desta Empresa no próximo dia 16.11.79, sexta-feira.

02. - As horas correspondentes deverão ser compensadas nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14.11.79, sendo que a jornada de trabalho será alterada para o seguinte horário:

1º expediente: INÍCIO - 08:00 horas
TÉRMINO - 12:00 horas

2º expediente: INÍCIO - 13:30 horas
TÉRMINO - 18:30 horas

03. - Os empregados que trabalham em horário especial, ficarão também sujeitos ao cumprimento desta Ordem de Serviço, obedecendo os critérios a serem adotados pela Chefia imediata.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de outubro de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, Item I de 24.07.74 e 010/75 de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 065/79-D.T., de 15.10.79,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO DA CRUZ PIMENTA, matrícula nº 11.177, Engenheiro, Nível 20 - Padrão "E" e LOURIVAL DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 11.129, Engenheiro, Nível 20 - Padrão "E", ambos da TEP desta Empresa, substitutos eventuais dos Engenheiros JOSÉ EDUARDO CORDEIRO DE MELO, matrícula nº 10.836 e VALDEMAR BISINOTO, matrícula nº 11.128, na Comissão Permanente de Recebimento de Obras da SHIS, instituída pela Ordem de Serviço nº 059/75-D.A., de 16.05.75.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de outubro de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I do Contrato Social e pela Instrução Normativa nº 017/74, Item I, de 24.07.74 e 010/75 de 25.08.75,

RESOLVE:

1. - DESIGNAR o servidor FÁBIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 11.214, Nível 08 - Padrão "E" para substituir o Chefe da Seção de Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Símbolo EC-06, durante a ausência do titular, que se encontra de Licença Médica, a partir de 15.10.79.

2. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando o item 11 da Ordem de Serviço nº 147/79-D.A., de 07.06.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de outubro de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, Item I, pela Instrução nº 017/74, Item I, de 24.07.74 e, considerando o que, através das O.S. nºs 211/79 de 14.09.79 e 212/79 de 14.09.79, os servidores abaixo relacionados foram designados para exercerem ou tras funções,

RESOLVE:

1. - DISPENSAR o servidor ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 10.182, Técnico de Administração da TEP desta Empresa, Nível 20 - Padrão "A", do Emprego em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete da Superintendência - Símbolo EC-06.

2. - DISPENSAR a servidora REGINA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 10.147, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 15 - Padrão "D", Secretária Executiva do Gabinete da Superintendência, Símbolo EC-07.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de outubro de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, de 24.07.74, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 059/79, de 08.10.79 - SSSE/DI,

RESOLVE,

APLICAR ao servidor EDVALDO DE MACEDO MORAES, matrícula nº 11.407, Datilógrafo da TEP desta Empresa, Nível 06 - Padrão "E", lotado na Seção de Seleção Sócio Econômica, da Divisão de Distribuição de Imóveis, da Diretoria Imobiliária, a pena de advertência por DESÍDIA, em virtude da constante ausência ao trabalho, sem a devida justificativa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de outubro de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74, de 24.07.74, e considerando o que consta no processo nº 08092/73,

RESOLVE:

01 - DESIGNAR os servidores, VIMAR NOBREGA GURRITI, matrícula nº 11.125, Chefe da Seção de Registros - D.I., IEDA ALBUQUERQUE, matrícula nº 11.835, Assistente Auxiliar - D.I., INÊZ MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, matrícula nº 10.872, Agente Administrativo - D.I. e ELINALVA SILVA SIMÕES, matrícula nº 11.274, Agente Administrativo - D.A., para, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela última constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar os fatos de que notícia o Processo nº 08092/73.

02 - Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, deverão ser apresentadas as conclusões, via de relatório circunstanciado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de outubro de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1.979

a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constantes do quadro anexo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o con-
tido no Artigo 29, § I, do Decreto nº 4.515, de
28.12.78, e o advento do Decreto nº 4.864, de 17.
10.79, que alterou as Cotas Trimestrais da Despe-
sa para o 4º Trimestre do corrente exercício,

Brasília-DF, 29 de outubro de 1.979

R E S O L V E:

Autorizar a Divisão Financeira, desta Secretaria

HERALD TABB DE MORAES-BeI
Diretor do DAG/SEP.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1.979

ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MEIOS	
SEP 1.127	<u>EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SEP</u> Despesas de Capital.....	1.000.000	519.714	-	1.519.714
SEP 2.058	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEP</u> Pessoal e Encargos Sociais..... Outras Despesas Correntes..... Despesas de Capital.....	9.020.000 130.000	27.311.106 2.657.040	- 519.714	27.311.106 11.157.326 130.000
SEP 2.059	<u>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</u> Encargos Sociais.....	-	1.445.060	-	1.445.060
DETRAN 2:813	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN</u> Pessoal e Encargos Sociais..... Outras Despesas Correntes.....	- -	1.200.000 1.300.000	- -	1.200.000 1.300.000
DETRAN 1.816	<u>CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO</u> Outras Despesas Correntes.....	1.200.000	460.000	1.200.000	460.000
T O T A L.....		11.350.000	34.892.920	1.719.714	44.523.206

Brasília-DF, 29 de outubro de 1.979

NAISE APARECIDA LOPES PONTES
Chefe da Seção de Orçamento
Substituta

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Divisão Financeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 398.440/79
INTERESSADO: DETRAN-
DF.SUMAP-BRASAL - Bras.
Serv. Aut. S/A
ASSUNTO: Solicita dispensa
de licitação e autorização
p/emissão da NE no valor de
Cr\$ 538,38.
DESPACHO: De acordo.
Publique-se e devolva-se a
GAGÉ para as providências
complementares.
Em 04 de outubro de 1979

PROCESSO Nº: 398.531/79
INTERESSADO: DETRAN-
DF.SUMAP
ASSUNTO: Solicita dispensa
de licitação e autorização
p/emissão da NE no valor de
Cr\$ 3.198,00 a favor da PA-
PELARIA RIO.
DESPACHO: De acordo.
Publique-se e devolva-se a
GAGÉ para as providências
complementares.
Em 10 de outubro de 1979

ASSUNTO: Solicita pagamento
da NF no valor de Cr\$ 4.904,00.
DESPACHO: Pelo atraso de 04
(quatro) dias na entrega do
material referente a NE nº
473/79-SUPRED, aplico a
multa de Cr\$ 58,84 (cinquenta
e oito cruzeiros e oitenta e
quatro centavos.
Em 18 de outubro de 1979

PROCESSO Nº: 398.204/79
INTERESSADO: DETRAN-
DF.GETRAN
ASSUNTO: Solicita estudar
possibilidade de conceder a Taxa
de Inscrição, no valor de Cr\$
6.000,00.
DESPACHO: De acordo.
Publique-se e encaminhe-se a
GAGÉ para as providências
complementares
Em 19 de setembro de 1979

ASSUNTO: Solicita dispensa
de Licitação e autorização
p/emissão da NE no valor de
Cr\$ 6.000,00.
DESPACHO: De acordo.
Publique-se e devolva-se a
GAGÉ para as providências
complementares
Em 26 de setembro de 1979

PROCESSO Nº: 398.439/79
INTERESSADO: DETRAN-
DF.SUMAP-AUTO ANHAN-
GUERA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa
de licitação e autorização
p/emissão da NE no valor de
Cr\$ 5.550,00.
DESPACHO: De acordo.
Publique-se e devolva-se a
GAGÉ para as providências
complementares.
Em 04 de outubro de 1979

PROCESSO Nº: 398.595/79
INTERESSADO: OFICINA
ROMA LTDA

PROCESSO Nº: 398.382/79
INTERESSADO: ANTONIO
SIRINO ALVES

ISMAR GONÇALVES DA
COSTA
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GAGE

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 398.596/79
INTERESSADO: CASA
PLANETA DE BRASÍLIA
S/A
ASSUNTO: SOLICITA
PAGAMENTO DA NOTA
FISCAL NO VALOR DE CR\$
4.540,00.
DESPACHO: Pelo atraso de 07
(sete) dias na entrega do
material referente a Nota de
Empenho nº 502/79-SUPRED,
aplico à multa de Cr\$ 95,34
(noventa e cinco cruzeiros e
trinta e quatro centavos), à fir-
ma CASA DO PLANETA DE
BRASÍLIA S/A.
ONESIMO NOGUEIRA
FILHO
Gerente da GAGE

PROCESSO Nº: 398.592/79
INTERESSADO: SAMIBRA
COM. DE MAT. DE CONST.
LTDA
ASSUNTO: SOLICITA
PAGAMENTO DA NOTA
FISCAL NO VALOR DE CR\$
7.050,00.
DESPACHO: Pelo atraso de 07
(sete) dias na entrega do
material referente a NE nº
477/79-SUPRED, aplico a
SAMIBRA - COM. DE MA-
TERIAIS DE CONS-
TRUÇÕES LTDA., a multa de
Cr\$ 148,05 (cento e quarenta e
oito cruzeiros e cinco centavos).
ONESIMO NOGUEIRA
FILHO
Gerente da GAGE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA-DF.
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM TAGUATINGA-DF.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE FORAM CONSIDERADOS DEVEDORES REMISSOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, PELO ATO DECLARATÓRIO DE N. 07, DE 13 DE Setembro DE 1979, À QUAL ACOMPANHA O OFÍCIO-CIRCULAR N. 05, de 23 de Outubro de 1979.

*

NOME	CGC ou CPF	PROCESSO
1) BRASQUIM BRASÍLIA QUÍMICA IND-INDUSTRIAL LTDA.	00349696/66	0110-01275/78
2) DINO & SOUZA LTDA.	00333690/09	0110-01248/78
3) ELIO DE LORRE NOVAES	001846161-15	0168-52430/78
4) GRAPHOLX INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA.	00427922/80	0168-51217/79
5) JOSÉ ANTONIO FERREIRA	00425900/80	0168-50703/79
6) JUAREZ DA SILVA QUEIROZ	00325467/97	0110-01270/77
7) LUBRIL COMERCIO E INDUSTRIA DE LUMINOSOS LTDA.	00389379/73	0168-51045/79
8) MARCEL MARGENARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00088948/40	0168-56797/78
9) METALURGICA SIGMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00423004/82	0168-52049/79
10) CERRALHERIA PETROPOLIS LTDA.	00340729/07	0168-50617/79
11) CIDVAL BELARMINO VIEIRA	00405498/72	0168-51044/79
12) CONCIFE BRASÍLIA CONSTRUÇÕES E LANTAGENS LTDA.	00404988/54	0168-51265/79
13) TOURO SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARREFATOS DE COURO LTDA.	00425702/17	0168-51046/79
14) WALDIR & FILHO LTDA.	00112011/63	0110-55531/75

AG. DA RECEITA FEDERAL - EM TAGUATINGA
M.P.S.R.F. Brasília (DF) 23/10/79
Vicente Ferreira Wanderley
AGENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA-DF.
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM TAGUATINGA-DF.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE FORAM CONSIDERADOS DEVEDORES REMISSOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, PELO ATO DECLARATÓRIO DE N. 08, DE 22 DE Outubro DE 1979, À QUAL ACOMPANHA O OFÍCIO-CIRCULAR N. 05, de 23 de Outubro de 1979.

*

NOME	CGC ou CPF	PROCESSO
1) ADEMAR FLORENTINO DEABRA	023520231-91	0168-51129/79
2) ANDERSON CLAYTON S/A - UNIDUS-TRIA E COMERCIO	60503232-20	0168-52301/79
3) ANTONIO GERALDO SCOTTA ZANATTA	075253621-49	0110-52543/74
4) ARTUR CARLOS ALVES REZENDE	060989836-15	0168-53982/79
5) AUTO ELÉTRICA PAULINA LTDA.	00547737-29	0168-53307/79
6) BALTAZAR RODRIGUES	033810801-72	0168-53336/79
7) BENEDITA RODRIGUES PAIXÃO	023476231-00	0168-53482/79
8) BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS	000625961-87	0168-51125/79
9) CARLOS ALBERTO CUNHA VELOSO	066752391-04	0168-54221/79
10) CARLOS SIDINEY OLIVEIRA	003181791-91	0168-51115/79
11) JORGE HIDEO NAKATANI	147767409-82	0168-54225/79
12) JOSÉ LEÃO NOBRE	042719981-10	0168-51293/79
13) JOSÉ LEÃO NOBRE	042719981-10	0168-53751/79
14) JOSÉ SILVA COSTA	008302911-72	0168-54177/79
15) JOSUÉ NASCIMENTO ANDRADE	033189910-91	0168-54180/79
16) MARIA HELENA VALDARES	00304642-84	0168-54479/79
17) MARIANO DELGADO CASANAS	003891291-00	0168-54178/79
18) NASER NASER	055404101-49	0168-51297/79
19) PAULO GOMES DE ARAÚJO	00097840-74	0110-01220/77
20) SYLVIO SOARES DE ALTOZ	008288231-46	0168-51134/79
21) VALDEMIRO ROCHA DE CARVALHO	038794371-49	0168-54023/79

AG. DA RECEITA FEDERAL - EM TAGUATINGA
M.P.S.R.F. Brasília (DF) 23/10/79
Vicente Ferreira Wanderley
AGENTE

**FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - DF
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/79-CLO
EDITAL N° 005/79

AVISO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 21 de novembro de 1979, estará reunida para receber e abrir os envelopes da Documentação e Propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe.

OBJETO: Obras de fornecimento e colocação de vidros, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, para a edificação do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, situado no SMHS - Quadra 301 Sul, em Brasília - Distrito Federal.

LOCAL DA LICITAÇÃO: SMHS - Quadra 301 Sul, Canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

EDITAL E PLANTAS: Achar-se a disposição dos interessados a partir do dia 05 de novembro de 1979, durante o horário normal de expediente, no Escritório da Obra, situado no SMHS - Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais), mediante a apresentação do comprovante de pagamento à Tesouraria da Fundação, no 11º Andar do Edifício Pioneiras Sociais, em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 31 de outubro de 1979

ENG. J.F. CAMBRAIA
Presidente da CLO/HDAL
Fundação das Pioneiras Sociais

(DAR, de 01.11.79 - Cr\$1.185.60)

Dias 05, 06 e 07/11/79.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos efeitos legais, que foi extraviada a Cédula de Identidade do Profissional SILVIO MARCOS ANTONIO CARNEIRO, Inscrição n° 16.509, expedida pelo CRO/SP em 21.09.1978.

(DAR, de 05.11.79 - Cr\$182.40)

(Dias 6, 7 e 8.11.79)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO - SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS**

AVISO N° 03/79

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o Regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Divisão de Transporte da Segurança Pública - SEP - Velhacap, situado à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, animais da espécie equina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados, por seus legítimos proprietários dentro de 72 horas (Setenta e duas horas), a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e alienados para o Jardim Zoológico.

Brasília, 31 de outubro de 1979

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DF
Serv. Apreensão Animais - JZ

JOEL DA MATA OLIVEIRA
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do DF, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones, 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 07/79-CPL/SEP, referente à contratação de firma(s) especializada(s), objetivando a execução de serviços de limpeza e conservação dos prédios do Edifício Sede da SEP, do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro e do Centro de Polícia Especializada, bem como das respectivas áreas adjacentes, no decorrer do exercício de 1980.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas (quinze horas) do dia 27 de novembro de 1979.

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

(Dias 06, 07 e 08/11)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/79-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS DE MACHO, TORNEIRAS DE LATAO, VALVULAS DE BLOQUEIO, MANOMETRO HIDRAULICO, MANOMETRO INDUSTRIAL, VALVULA DE MACHO, VALVULA GLOBO, LUVAS DE UNIAO, COTOVELO 90°, LUVAS COM ROSCA, TUBOS DE SIFAO, PASTA DE JUNÇAO, FITA VEDANTE DE TEFLON E MONOFILAMENTO DE TEFLON PURO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP 036/79-CAESB, para aquisição do material supra mencionado, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB, fará realizar no dia 21 de novembro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, nº 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 30 de outubro de 1979

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/79-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA, LOCALIZADO NA AREA ESPECIAL SUL - SETOR "D", EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CAPITULO IV - ENCARGOS DIVERSOS

Sub-ítem 4.1.7 — Passa ter a seguinte redação: Execução de uma alimentação em cabo 1/0 AWG sintenax, interligando o Quadro Geral de baixa tensão à rede aérea existente, sendo que esta rede alimentará toda a iluminação externa.

Sub-ítem 4.1.9 — Supresso.

Item 4.2 — Passa ter a seguinte redação: A obra partirá do seu estado atual, que se admite seja de pleno conhecimento dos licitantes, até sua entrega definitiva e as instalações devidamente testadas, e no que couber ligadas às redes públicas, tudo de conformidade com as especificações constantes do Presente Edital, croquis esquemático com indicação dos serviços a serem executados, fornecidos pela NOVACAP e os projetos elaborados pela contratada, Normas Técnicas em vigor (ABNT), o Decreto nº 52.147, de 25 de junho de 1963 e o Código de Edificações do Distrito Federal.

Tendo em vista a presente alteração, fica remarcada a data de realização da licitação em tela, para às 15:00 horas do dia 19 de novembro de 1979, prevalecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 31 de outubro de 1979

JOSE RENATO BULHOES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 081/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Treinamento Específico para Elaboração de Plano de Trabalho pedagógico, realizado no período de 17.09 a 05.10.79, conforme Edital nº 146/79-IDR.

Nº DE
ORDEM

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

NOME

ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO
CLEBER NUNES BARBOSA
CLELSON CORTES MARINHO
DAVINA MOTA TEIXEIRA
DIVINA APARECIDA DA SILVA
EDGAR JOSE CARLOS
IEDA DE MELO MARTINS
INES MEIRA BARROS DE OLIVEIRA
ITAMAR JARDIM LOPES
JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA
JOSE LUIZ XAVIER
JOSELITA VIANA E SILVA
JURACY CARDOSO FARIAS
LUIZ GONZAGA QUIXADA
MARIA HERBENE ELOY DE SOUSA
NILMAR BARROS SAMPAIO
OLINDA DA ROCHA LOBO
PEDRO INACIO DE ANDRADE
TYLDE ANDRADE RANGEL DE FREITAS

Brasília, 31 de outubro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 172/79-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 05/11 a 09/11/79, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratar de assunto de seu interesse.

TECNICO DE LABORATORIO - ANALISE QUIMICA

Nº DE
ORDEM

01

Nº DE
CLASSIF

1º

NOME

Antonio José Rodrigues

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência à vaga a que fez jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 31 de outubro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

• No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.